

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Contrato nº 25/2024
Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA**

COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Assunto: sessão pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

TÍTULO: Sessão Pública Aberta de Serviços de Publicidade – MCOM nº 25/2024

PROCESSO SEI: nº 53115.008239/2025-63

DATA E HORA: 4/04/2026, das 10:00 às 11:00

LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 903, CEP 70.044-902, Brasília/DF

CAMPANHA: COMBUSTÍVEIS

OBJETO:

Produção e execução de 01 (um) filme de 30”

O escopo contempla:

FILME ORIGINAL DE 30”

- 1) Peça: filme;
- 2) Quantidade: 1;
- 3) Tipo: edição;
- 4) Minutagem: 30”;
- 5) Complexidade do roteiro: baixa;
- 6) Pré-produção: baixa;
- 7) Pós-produção: média;
- 8) Produção: média;
- 9) Haverá Versão: sim;
- 10) Haverá Redução: não;
- 11) Recursos de acessibilidade: legenda; libras
- 12) Captação: não;
- 13) Nível tecnológico de Equipamentos: baixa performance;
- 14) Locação: não;
- 15) Cenografia: não;
- 16) Diárias de captação: não;
- 17) Localidade das captações: não;
- 18) Equipe: básica;
- 19) Equipes simultâneas: não;
- 20) Celebridade: não;
- 21) Elenco: não;
- 22) Figuração: não;

- 23) Deslocamento: terrestre;
- 24) Computação gráfica: média complexidade;
- 25) Captação aérea: não;
- 26) Banco de imagem: sim;
- 27) Ilustração: não;
- 28) Edição: média;
- 29) Finalização HD: média complexidade;
- 30) Finalização SD: média complexidade;
- 31) Período de veiculação/utilização: 30 dias;
- 32) Utilização: TV aberta, internet;
- 33) Praças: nacional;
- 34) Pacote: não;
- 35) Prazo estimado para a produção da peça: 1 dia;

Formatos: 1080 x 1920 px (9:16) e 1920 x 1080 px

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha do Ministério das Comunicações.

O Governo do Brasil que informar de forma clara e objetiva as medidas adotadas para mitigar os impactos na elevação dos preços dos combustíveis, que impacta diretamente o custo de vida da população brasileira, especialmente das classes mais sensíveis e dos trabalhadores que dependem de deslocamento diário. Além de incentivar o comportamento ativo da população na denúncia de práticas abusivas

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

Data da sessão pública: 04/04/2026	Horário: Das 10h às 11h	Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 903, CEP 70.044-902, Brasília/DF
FINALIDADE DA SESSÃO		
Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. pertinente à “Campanha Conectividade Vira Oportunidades.”		
Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.		

OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter os registros do ANCINE para os filmes de 30” para exibição na TV e em todos os meios citados anteriormente.

- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia” e devem estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio, que será contratada em separado.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.
- Forma de pagamento: Contra apresentação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Deverá ser considerado o acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e da agência.
- Reunião de PPM presencial, com a participação do diretor de cena, assistente de direção e atendimento.
- Finalizações para entregas digitais.
- Os roteiros serão fornecidos pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiro.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA e que atenda às necessidades do cliente.
- Não há necessidade de apresentação do *on-line* de forma presencial.

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Todos deverão elaborar carta-proposta de custos, lacrada e entregues no endereço da CC&P, descrito abaixo. As propostas serão abertas em reunião a ser realizada no endereço do MCOM, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 903, CEP 70.044-902, Brasília/DF, com as presenças da agência, cliente e fornecedores.

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA (CC&P)
SBN, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, 6º andar Sala 601
CEP 70040-020 – Brasília/DF
Fone (61) 3771-2830
A/C: Marileide Santos
Deptº de Produção

Os envelopes deverão ser entregues lacrados e assinados **até às 17h**, do dia **03/04/2026**, no endereço da CC&P, acima. A abertura dos envelopes acontecerá a partir das 10h, do ainda 04/04/2026, no Ministério das Comunicações.